

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL, por intermédio do GECOR IMOBILIÁRIO, VEÍCULOS E LEILÕES (SP), CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber que realizará a alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** pela maior oferta, admitindo lances eletrônicos e lances verbais, ou ainda mediante lances prévios, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32, Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital, cujos bens, preços mínimos e descrições encontram-se abaixo discriminados.

Primeiro Leilão : dia 23 de Abril de 2018 às 11:00 horas

Segundo Leilão: dia 24 de Abril de 2018 às 11:00 horas

Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR.

Site para Oferta de Lances: www.psnleiloes.com.br

Descrição dos Lotes:

CASA - IMÓVEL: Lote de terras sob nº 25 REM (vinte e cinco-REM), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 125,00 (cento e vinte e cinco) metros quadrados, situado no "JARDIM EUROPA" na Rua Sezefredo Marques da Silveira, nº 75, Rolândia – PR, matriculado sob o nº 31.272 do Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia – Estado do Paraná.

Consta averbado na matrícula (**AV-1/31.272**) construção residencial em alvenaria com a área construída de 65,25 m², alvará nº 36785/2012, projeto aprovado em 14.11.2012, data da conclusão 25.03.2013, cadastro imobiliário: 1.02.848.027.001-0 e habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

Situação (OCUPADO)

Endereço: Rua Sezefredo Marques da Silveira, nº 75 JARDIM EUROPA DE ROLANDIA-PR

Lance Mínimo – 1º Leilão: R\$ 125.298,43 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)

Lance Mínimo – 2º Leilão: R\$ 108.512,20 + 540,00 da Publicação = 109.052,10 (Cento e Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada a documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).

Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos e da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro: (41) 3323-3030 – (41) 98417-8000.

Curitiba, 09 de Abril de 2018.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 625